



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 019/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 05

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 05** do Edital de Exame de Proficiência, Aproveitamento de Disciplina, Transferência Externa, Transferência Interna, Ingresso como Portador de Título e Ingresso como Acadêmico Especial ou não regular para os Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior Tecnológico em Alimentos e Bacharelado em Sistemas de Informação, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, segue o disposto:

ONDE SE LÊ:

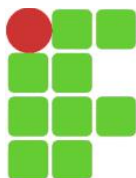
EDITAL Nº 022/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

LEIA-SE:

EDITAL Nº 019/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Resultado final**, para a solicitação de Exame de Proficiência, Aproveitamento de Disciplina, Transferência Externa, Transferência Interna, Ingresso como Portador de Título e Ingresso como Acadêmico Especial ou não regular para os Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior Tecnológico em Alimentos e Bacharelado em Sistemas de Informação, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, segue o disposto:



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(063) 3361-0300
paraiso@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

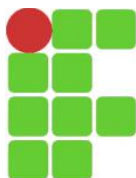
LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Resultado Parcial** para a solicitação de Exame de Proficiência, Aproveitamento de Disciplina, Transferência Externa, Transferência Interna, Ingresso como Portador de Título e Ingresso como Acadêmico Especial ou não regular para os Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior Tecnológico em Alimentos e Bacharelado em Sistemas de Informação, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, segue o disposto:

Paraíso do Tocantins, 01 de novembro de 2016.

Antonio da Luz Júnior
Diretor-geral

*Versão original assinada.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(063) 3361-0300
paraíso@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br